



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Wagner

quinta-feira, 8 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00083 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

[wagner.ba.gov.br](http://wagner.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DC8F7CBC89657952540D89C5FDE1CEF6

## Prefeitura Municipal de Wagner

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 60/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**  
**Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0\*\*75) 3332264**

PORTARIA Nº 60/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Wagner, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração da composição do Núcleo de Alfabetização Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Alfabetização Municipal:

- a) Coordenador do Pacto com os Municipais e do Programa Pela Alfabetização na Idade Certa
  - PNIAC:
    - Maria Jamile da Silva Pires – CPF: 019.936.065-05.
- b) Representantes dos Gestores Escolares:
  - Edivânia Rodrigues de Sousa Santos – CPF: 003.424.395 -02
  - Lidinei Costa de Santana – CPF: 997.405.165-72
- c) Coordenadores Pedagógicos das escolas que atuam no Ciclo de Alfabetização:
  - Alessandra Lima Rodrigues – CPF: 047.205.925-46
  - Sueli Andrade Gomes Santos – CPF: 019.327.705-00
- d) Orientadora de Estudo do PNAIC e Supervisora Técnica:
  - Joseany Maia Souza da Silva – CPF: 892.032.245-72
- e) Formadora dos Professores Alfabetizadores:
  - Vanilda Silva de Oliveira – CPF: 994.122.505-25
- f) Representante de Professores Alfabetizadores:
  - Neízia Ferreira da Silva – CPF: 007.225.345-23
  - Mariana Coutinho de Souza Oliveira – CPF: 001.626.705-24
  - Reginalva Ferreira de Jesus Santos – CPF: 800.158.835-15
  - Maria Aparecida Jesus dos Santos – CPF: 011.610.185-73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER-BA, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

Elter Silva Bastos

Prefeito

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba  
wagner.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32  
Praça 02 de Julho, N.º 04 – Centro – Wagner/Ba  
Tel/Fax: (0\*\*75) 3336 – 2264 - CEP: 46.970-000

### PORTARIA Nº 054 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 156 da Lei Municipal nº 007, de 20/02/97, e tendo em vista a notícia da falta, através do ofício nº 20/2017, destinada pelo Secretário de Administração, cometida pela funcionária abaixo relacionada:

**ZELAINDE DE OLIVEIRA PINA MORAIS**

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a criação da Comissão para que seja instaurado e encerrado o legal processo administrativo, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo o (a) 1º como Presidente:

1º - MARINEIDE SANTANA DOS SANTOS (a), mat. nº 170 – Presidente

2º - JOSE NOBRE OLIVEIRA SANTOS (a), mat. nº 224

3º - ERISVALDO GOMES DA SILVA (a), mat. nº 09

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

Elter Silva Bastos  
Prefeito